

LEI Nº 1.679, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GAMA, LOCALIZADA NO POVOADO TUQUANDUBA, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Ginásio de Esportes Nivaldo Silva Santos**, o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Joaquim Gama, situada no Povoado Tuquanduba, Município de Marechal Deodoro - AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 13 de janeiro de 2026.


André Luiz Barros da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.679, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA
MUNICIPAL JOAQUIM GAMA,
LOCALIZADA NO POVOADO
TUQUANDUBA, MUNICÍPIO DE
MARECHAL DEODORO-AL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Ginásio de Esportes Nivaldo Silva Santos**, o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Joaquim Gama, situada no Povoado Tuquanduba, Município de Marechal Deodoro - AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 13 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:7BDA7B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/02/2026. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>